UHY
Connect to possibility

uhy.com

Grif Advanced Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 50.120.355/0001-92

Demonstrações financeiras do exercício findo
Em 31 de março de 2026 acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 06 de agosto de 2026

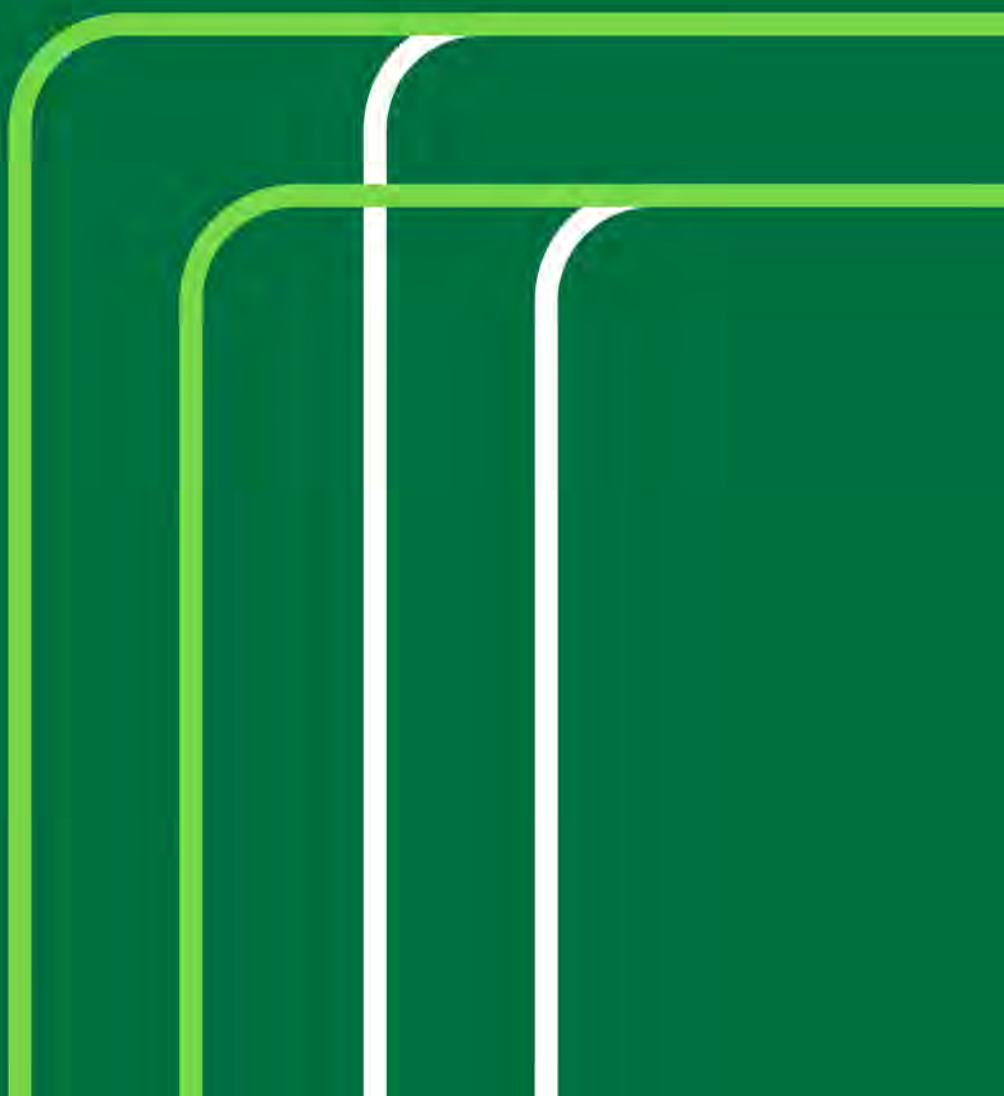

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente 3

Demonstrações financeiras 7

Notas explicativas 11

UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
Grif Advanced Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Anteriormente denominado Grif Advanced Fundo de Investimento em Direitos Creditórios")

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Grif Advanced Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2026 bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

Investimentos em Direitos Creditórios

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4, às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo mantinha R$ 99.250 mil, correspondentes a 93,94% de seu patrimônio líquido, investidos em diretos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios, representados por cédula de produto rural, notas de crédito, certificado de crédito bancário e debêntures. Esses ativos financeiros são mensurados ao valor justo, calculados com base em modelos de precificação e premissas determinadas pela Administradora/Gestora do Fundo, tais como as taxas acordadas nos contratos, taxas de desconto (ágio/deságio) e o risco de crédito do emissor/devedor, registradas e, quando aplicável, custodiadas em órgão regulamentado de liquidação e custódia. Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor justo dos direitos creditórios; (iii) análise do enquadramento e critérios de elegibilidade conforme definidos no regulamento do Fundo; (iv) verificação da existência dos direitos creditórios conforme respostas de circularização da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e validação dos termos de cessão e/ou boletins de subscrição; (v) exame da liquidação financeira das transações ocorridas no exercício; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 30 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



Assinado digitalmente por MARCOS SILVA FERREIRA: 10082701725
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08701082000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS)
CNPJ: 50.120.355/0001-92

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

		2026		2025	
Ativo	**Nota explicativa**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Títulos e valores mobiliários		**3.609**	**3,42**	**15.384**	**27,35**
Títulos públicos federais	5	**131**	**0,12**	**114**	**0,20**
Letras Financeiras do Tesouro		131	0,12	114	0,20
Cotas de fundos de investimento	4	**3.478**	**3,30**	**15.270**	**27,15**
BTG Pactual Yield DI FIRF		3.207	3,04	12.629	22,45
Beyond Soberano FIC RF		271	0,26	2.641	4,70
Direitos creditórios	**6**	**99.250**	**93,93**	**40.887**	**72,69**
Cédula de produto rural		**8.295**	**7,85**	**4.631**	**8,23**
Cédula de Produto Rural		8.295	7,85	4.631	8,23
Notas de crédito		**51.034**	**48,30**	**16.402**	**29,16**
Notas de Crédito		51.034	48,30	16.402	29,16
Certificado de crédito bancário		**4.020**	**3,80**	**4.017**	**7,14**
Cédula de Crédito Bancário		4.020	3,80	4.017	7,14
Debêntures		**35.901**	**33,98**	**15.837**	**28,16**
Debêntures		35.901	33,98	15.837	28,16
Outros valores e bens		**3.362**	**3,18**	**12**	**0,02**
Despesas antecipadas		**-**	**-**	**12**	**0,02**
Despesas diversas		-	-	12	0,02
Outros valores a receber		**3.362**	**3,17**	**-**	**-**
Outros créditos		3.362	3,17	-	-
Total do ativo		**106.221**	**100,53**	**56.283**	**100,06**
Passivo					
Valores a pagar		**570**	**0,54**	**31**	**0,05**
Serviços de auditoria		20	0,02	-	-
Taxa CVM		5	-	13	0,02
Taxa de escrituração	13.c	2	-	2	-
Outras despesas		424	0,40	-	-
Taxa de administração (*)	13.a	27	0,03	16	0,03
Taxa de gestão (*)	13.b	92	0,09	-	-
Total do passivo		**570**	**0,54**	**31**	**0,05**
Patrimônio líquido		**105.651**	**100,00**	**56.252**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**106.221**	**100,54**	**56.283**	**100,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS)
CNPJ: 50.120.355/0001-92

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**16.797**	**5.162**
Resultado com direitos creditórios	**20.006**	**4.868**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	20.006	4.868
Resultado com títulos e valores mobiliários	**(3.209)**	**294**
Resultado com títulos públicos federais	17	6
Resultado com títulos privados	(3.967)	-
Cotas de Fundos de investimento	741	288
Despesas	**(1.038)**	**(316)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(216)**	**(117)**
Auditoria e custódia	(78)	(31)
Escrituração	(26)	(25)
Distribuição	(46)	(13)
Consultoria jurídica	(2)	(37)
Agente de cobrança	-	(3)
Serviços de informática	(63)	(8)
Comissões e corretagens	(1)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(772)**	**(184)**
Administração	(270)	(184)
Gestão	(502)	-
Demais despesas	**(50)**	**(15)**
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(8)
Taxa ANBIMA	(3)	(1)
Outras despesas	(30)	(6)
Resultado líquido no exercício	**15.759**	**4.846**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS)
CNPJ: 50.120.355/0001-92

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

						31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício							
Representado por	591.149,4811	cotas subordinadas a	R$95,1568	cada uma		56.252	-
Representado por	59.537,1933	cotas subordinadas a	R$81,3581	cada uma		-	4.844
Cotas emitidas							
	340.066,5600	cotas subordinadas				33.678	-
	531.612,2878	cotas subordinadas				-	46.562
Cotas resgatadas							
	377,0096	cotas subordinadas				(38)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício						**89.892**	**51.406**
Resultado do exercício						**15.759**	**4.846**
Patrimônio líquido no fim do exercício						**105.651**	**56.252**
Representado por	930.839,0315	cotas subordinadas a	R$113,4998	cada uma		105.651	
Representado por	591.149,4811	cotas subordinadas a	R$95,1568	cada uma			56.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (anteriormente denominado GRIF ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS)
CNPJ: 50.120.355/0001-92

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Taxa de distribuição	(44)	(15)
(-) Consultoria jurídica	(2)	(37)
(-) Taxa CVM	(15)	(6)
(-) Taxa de gestão	(410)	-
(-) Agente de cobrança	-	(2)
(-) Serviços de informática	(1)	-
(-) Taxa CETIP	(23)	(5)
(-) Auditoria	(35)	(26)
(-) Despesas diversas	(32)	(6)
(-) Taxa de administração	(258)	(182)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(1)	-
(-) Despesa com certificado digital	(61)	(8)
(-) Taxa de escrituração	(26)	(25)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(3)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(911)**	**(313)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(127.620)	(51.491)
(-) Recebimento de direitos creditórios	82.358	19.432
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(72.356)	(36.172)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	84.889	22.089
(-) Aplicação em títulos públicos federais	-	(217)
(+) Resgates de títulos públicos federais	-	109
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(32.729)**	**(46.250)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	33.678	46.562
(-) Resgate de cotistas	(38)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**33.640**	**46.562**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
Variação no caixa e equivalentes	**-**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Grif Advanced Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 28 de março de 2023 e iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais/qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Grif Capital Gestora de Recursos Ltda ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - real").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 06 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de março de 2026 e 2025.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e Equivalente de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	3.236.075,64	3.478
Total	**3.236.075,64**	**3.478**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de março de 2026, estão demonstrados abaixo:

		2026			2025		
				Vencimento			Vencimento
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Acima de 365 dias	Custo atualizado	Valor Justo	Acima de 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	131	131	131	114	114	114
Total		**131**	**131**	**131**	**114**	**114**	**114**

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1- Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios serão originados no âmbito de operações de crédito de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, relacionadas ao segmento de cartão de crédito e financiamentos a ele relacionados, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços realizadas pelos Cedentes a seus Sacados, cuja existência, validade e exequibilidade, independam de prestação futura, portanto, são crédito já performados, podendo ser representados por duplicatas, CCBs, notas fiscais de produtos, notas comerciais e serviços e quaisquer outros títulos passíveis de aquisição, cessão, transferência e titularidade, autorizado pela regulamentação em vigor.

6.2- Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, conforme aplicável:

i. o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios cuja data de vencimento não seja posterior à data de encerramento da última série ou subclasse do Fundo;

ii. o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de cessão;

6.3- Composição de direitos creditórios

Em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Acima de 181 dias	99.250	-	99.250
Total	**99.250**	**-**	**99.250**

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
Acima de 181 dias	40.887	-	40.887
Total	**40.887**	**-**	**40.887**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cédula de produto rural	1	8.295	-	8.295
Notas de crédito	45.543	51.034	-	51.034
Certificado de crédito bancário	1	4.020	-	4.020
Debêntures	40.000	35.901	-	35.901
Total	**85.545**	**99.250**	**-**	**99.250**

	2025			
	Qtde	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cédula de produto rural	1	4.631	-	4.631
Notas de crédito	12.901	16.402	-	16.402
Certificado de crédito bancário	1	4.017	-	4.017
Debêntures	16.000	15.837	-	15.837
Total	**28.903**	**40.887**	**-**	**40.887**

6.4- Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**40.887**	**3.960**
Aquisições	127.620	51.491
Liquidações	(82.358)	(19.432)
Rendimentos	13.101	4.868
Saldo final	**99.250**	**40.887**

6.5- Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
(7,40)%	(24,81)%	(76,40)%

6.6- Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 31 de março de 2025 estão assim representados:

	31/03/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	19.598	19%
2	13.296	13%
3	12.249	12%

	31/03/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
4	8.295	8%
5	8.073	8%
6	4.844	5%
7	4.840	5%
8	4.551	4%
9	4.311	4%
10	4.037	4%
Demais	15.156	14%
Total	**99.250**	**94%**

6.7- Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de março de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 93,94% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.8- Garantias

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição a risco de capital, conforme definida na Resolução CVM 175, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada Subclasse.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a

Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e escrituração no montante de R$ 27. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 11.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são de classe sênior e da classe subordinada (“Cotas”, “Cotas Seniores” e “Cotas Subordinadas”, respectivamente). As Cotas Subordinadas poderão se subdividir em mezanino e júnior (“Cotas Mezanino” e “Cotas Subordinadas Júnior”, respectivamente). As características e os direitos, assim como as condições

de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 31 de março de 2026 o Fundo possui 930.839,02734602 cotas subordinadas.

b) Emissão de cotas

A Classe poderá, a qualquer tempo, sempre que as atividades da Classe assim exigirem, emitir novas Séries de Cotas Sêniores e de Cotas Subordinadas Mezanino, por ato unilateral da Gestora e da Administradora, observado o disposto no Acordo Operacional, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, desde que:
i. sejam integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional;
ii. sejam atendidas as Condições para Emissão de Novas Cotas e seja observada a Razão de Garantia Sênior e/ou a Razão de Garantia Mezanino, conforme o caso; e
iii. as Séries de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino que se pretenda emitir possuam idêntica preferência e subordinação em relação às demais Séries de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino que estejam em circulação à época, para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da Carteira.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram emitidas e subscritas 340.066,5600, cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 33.678 (531.612,2878cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 46.562 no exercício de 31 de março de 2025).

c) Amortização de cotas e resgate de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos da Classe aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização e/ou o resgate de Cotas na data de vencimento da Cota, observado o disposto neste Capítulo e no respectivo Apêndice.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer Subclasse de Cotas, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Suplemento de emissão das Cotas, conforme aplicável (“Amortizações Programadas”), ou mediante solicitação do Gestor ao Administradora.

A Gestora comunicará à Administradora com a antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis sobre amortizações das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas.

Observados os prazos acima, os valores da amortização serão alocados entre as Subclasses conforme critérios a seguir:

i. caso a Razão de Garantia seja inferior a 20% (vinte porcento) na data base para a amortização, a distribuição será feita integralmente para os Cotistas Seniores;

Enquanto não estiver em curso qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação, as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão objeto de Amortização Programada, nos termos do respectivo Apêndice e observada a Ordem de Subordinação.

Até que todas as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino tenham sido resgatadas, as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão objeto de Amortização Extraordinária, observada a Ordem de Subordinação.

Exceto pela Ordem de Subordinação, quaisquer pagamentos aos Cotistas a título de Amortização deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade dentro da respectiva Série ou Subclasse, todas as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas.

Quando do pagamento de resgate total das Cotas, as Cotas objeto de resgate serão liquidadas.

As Cotas Subordinadas Júnior serão resgatadas apenas na data de liquidação da Classe.

As Cotas Subordinadas Júnior serão objeto de Amortização Extraordinária, ainda que tal Amortização Extraordinária ocorra antes da amortização e resgate integral das Cotas Seniores e/ou das Cotas Subordinadas Mezanino, desde que: (i) seja observada a ordem de alocação de recursos definida no regulamento pela Gestora; (ii) não esteja em curso qualquer Evento de Avaliação e/ou Evento de Liquidação; (iii) existam Ativos Financeiros e/ou recursos disponíveis suficientes; e (iv) após a Amortização Extraordinária, permaneçam atendidas todas as Razões de Garantia.

O evento de Amortização Extraordinária ocorrerá mediante solicitação da Gestora à Administradora, mediante prévia análise e validação da Gestora dos requisitos indicados na cláusula acima.

O pagamento da Amortização Extraordinária ocorrerá após solicitação da Gestora à Administradora, independentemente de aprovação em Assembleia Especial pelos Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 houve o resgate de 377,0096 cotas, no montante de R$ 38 (Em 31 de março de 2025 não houve resgate de cotas).

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Grif Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Será devido pelo Fundo à Administradora, a título de Taxa de Administração, o valor correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de: (i) R$ 13 (treze mil reais) mensais do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) mês de funcionamento do Fundo, contado a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive) e a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), líquido de impostos; e (ii) R$ 15 (quinze mil reais) a partir do 7º (sétimo) mês de funcionamento do Fundo, considerado bruto em ralação aos impostos.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 270 (R$ 184 no exercício findo de 31 de março de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Será devido pelo Fundo à Gestora, a título de Taxa de Gestão, o valor correspondente a 1% (um por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de R$ 20 (vinte mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), considerado bruto em relação aos impostos, podendo ser reduzida ou isenta, por tempo determinado, por meio de solicitação do Gestor ao Administrador.

A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de Gestão foi de R$ 502 (No exercício de 31 de março de 2025 não houve despesa com taxa de Gestão) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Pelos serviços de controladoria, custódia e escrituração, a Classe pagará ao Custodiante as seguintes taxas nos seguintes moldes: i. pelo serviço de escrituração será devido pela Classe ao Custodiante a taxa correspondente ao valor fixo de R$ 2 (dois mil reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas	Valor Adicional por Cotista(R$)
2.000 (dois mil)	1,40
10.000 (dez mil)	0,95
Acima de 10.000 (dez mil)	0,40

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:

i. custos associados ao envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas no Fundos 21);

ii. cadastro de cotistas no sistema de escrituração da Vórtx, custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais;

iii. custo adicional mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada série ou subclasse de Cota (a partir da 3ª carteira/subclasse);

iv. envio dos extratos e informes periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescidos de custos de postagens;

v. por evento de liquidação da B3 (se aplicável), será cobrado o valor de R$ 3 (três mil reais);

vi. por evento de chamada de capital será cobrado o valor de R$ 2 (dois mil reais);

Pelos serviços de verificação amostral do lastro, a Classe pagará ao Custodiante o montante fixo de R$ 4,850 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) trimestralmente em cada data de verificação.

Não serão cobradas das Cotistas taxas de performance, ingresso ou de saída da Classe.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.03.2026	113,4998	19,28%	89.880
Exercício findo em 31.03.2025	95,1568	16,96	30.467

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

O instrumento particular realizado em 04 de agosto de 2025, deliberou a aprovação da 5° (quinta) Emissão de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 300.000 (trezentos mil) cotas do Fundo, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), sendo certo que, desde a primeira integralização, será considerado o valor da cota do dia da efetiva integralização (“Cotas da 5° Emissão”). Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I presente neste instrumento, sendo que as Cotas da 5° Emissão não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais do Fundo e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de março de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC 1SP339806/O-1